



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 691

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

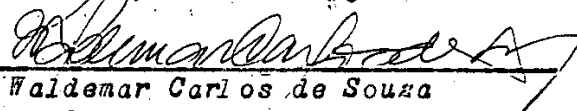
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros), destinado ao pagamento do décimo terceiro - salário (13º) em Dezembro de 1963.

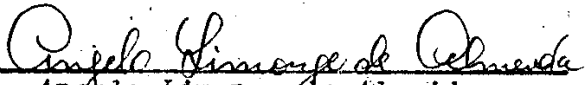
a 23 diaristas (Cr\$19.000,00).....	Cr\$437.000,00
a 2 diaristas (Cr\$22.500,00).....	Cr\$ 45.000,00
a 2 tratoristas (Cr\$23.000,00).....	Cr\$ 46.000,00
Ao Auxiliar de Contabilidade.....	Cr\$ 34.000,00
A Senhora Jefersina de Araujo.....	<u>Cr\$ 5.000,00</u>
Total.....	Cr\$567.000,00

Artigo 2º- Para cobrir a importância deste crédito especial de quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros- fica indicado o recurso proveniente do saldo de caixa de 1962 ; se este for insuficiente, o sr. Prefeito utilizará o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário